

n.º 220/2005, de 23 de Dezembro, delegeo no comandante-geral da Polícia Marítima, vice-almirante José Manuel Penteado e Silva Carreira, a competência para autorizar a passagem à pré-aposentação do pessoal da Polícia Marítima, nos termos do n.º 1 do referido artigo 29.º

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 29 de Julho de 2008, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados pelo comandante-geral da Polícia Marítima, vice-almirante José Manuel Penteado e Silva Carreira, que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

2 de Outubro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 28783/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, nomeio para o cargo de director do Instituto de Estudos Superiores Militares, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Armada e ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o vice-almirante Álvaro Sabino Guerreiro, substituindo o tenente-general Duarte Manuel Alves dos Reis, que fica exonerado do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

10 de Outubro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 28784/2008

A Lei de Programação Militar, aprovada pela Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto, prevê no seu anexo (mapa financeiro) a medida «Capacidade de stocks de armamento», na parte respeitante à Força Aérea Portuguesa.

Para a concretização desta medida e no âmbito do projecto «Armamento aéreo», em 24 de Julho de 2008, foi assinado o contrato de fornecimento de *targeting pods* destinados às aeronaves *F-16* da Força Aérea Portuguesa.

Assim, atento o disposto na cláusula 29.ª do referido contrato, que prevê a criação de uma Missão de Acompanhamento e Fiscalização, que representa o Estado para efeitos de execução do mesmo, sua composição, competências e modo de funcionamento, e o previsto no despacho n.º 4182/2008, de 16 de Janeiro, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2008, determino o seguinte:

1 — É criada a Missão de Acompanhamento e Fiscalização (MAF) do Contrato de Fornecimento de *Targeting Pods* Destinados às Aeronaves *F-16* da Força Aérea Portuguesa, a celebrar entre o Estado Português e a sociedade Northrop Grumman Overseas Service Corporation, NGC.

2 — Sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e do director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, são nomeados para integrar a referida missão:

Posto	Nome	Cargo
COR ENGAER 071779-H	Daniel José das Dores Oliveira Santos.	Presidente.
TCOR ADMAER 041907-K	Guilherme dos Santos Lobão.	Gestão e controlo orçamental.
TCOR JUR 037785-G	Fernando Vitorio Frazão	Assessor jurídico.
MAJ ENGEL 100853-G	Pedro Miguel Rodrigues dos Santos.	Gestão dos aspectos técnicos e logísticos.
MAJ PILAV 095493-E	Luís Miguel Pinto Mo- rais.	Controlo dos testes de funcionalidade e desempenho.
TCOR ENGAEL 064531-B	Joaquim Pires Martins	Representante da DGAED.

3 — A MAF fica na dependência funcional do Ministro da Defesa Nacional.

4 — Sem prejuízo das competências que se encontram atribuídas à MAF no clausulado do referido contrato de fornecimento de *targeting pods* (TP) destinados às aeronaves *F-16* da Força Aérea Portuguesa, compete-lhe ainda, designadamente:

- Zelar pelo bom e pontual cumprimento do contrato;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em tudo o que, directa ou indirectamente, possa interessar ao Estado Português;
- Verificar a qualidade dos materiais;
- Aprovar os projectos principais e respectivos equipamentos de acordo com o contratado;

e) Verificar se os trabalhos e a preparação da entrega dos TP e respectivo equipamento obedecem ao calendário contratualmente estipulado;

f) Verificar se o respectivo equipamento a entregar obedece a todo o restante clausulado contratual e anexos;

g) Avaliar e aprovar os programas e especificações respeitantes aos testes;

h) Participar nos testes e visar os respectivos certificados, nos termos previstos no contrato;

i) Coordenar e supervisionar o «programa de treino» do pessoal técnico e operacional;

j) Assinar os protocolos de aceitação de recepção provisória dos bens objecto do fornecimento que correspondam ao estipulado contratualmente e rejeitar a recepção provisória dos bens objecto do fornecimento que não correspondam ao estipulado contratualmente;

l) Visar as facturas emitidas pelo fornecedor;

m) Avaliar quaisquer alterações propostas pelo fornecedor;

n) Propor para aprovação ao Ministro da Defesa Nacional quaisquer modificações que motivem acertos contratuais;

o) Avaliar e verificar a correção das informações fornecidas pelo adjudicatário quanto a quaisquer matérias relacionadas com a execução do contrato;

p) Transmitir ao fornecedor quaisquer comunicações das autoridades portuguesas competentes;

q) Apreciar, pronunciar-se e apoiar a troca de quaisquer comunicações em tudo o que respeite ao fornecimento dos TP;

r) Elaborar e apresentar relatórios globais ao Ministro da Defesa Nacional, com uma periodicidade trimestral, e informá-lo, a título extraordinário, dos assuntos que considere pertinentes e com carácter de urgência, não compatíveis com os relatórios trimestrais;

s) Manter informado o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea sobre os aspectos técnicos, logísticos e operacionais inerentes ao cumprimento do contrato;

t) Manter informado o presidente da comissão permanente de contrapartidas sobre a evolução da execução do contrato, em todos os aspectos que possam influenciar o bom e pontual cumprimento do contrato de contrapartidas.

5 — Os encargos financeiros com os membros da MAF são integralmente suportados por dotações inscritas na Lei de Programação Militar (LPM), capítulo «Força Aérea», medida «Capacidade de stocks de armamento», de acordo com o quadro de financiamento anexo à Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto.

6 — No prazo de 30 dias, a MAF deverá propor ao Ministro da Defesa Nacional o programa geral da sua actividade e respectivo orçamento de despesas, que deverão ser actualizados trimestralmente, por ocasião da apresentação dos relatórios de actividade previstos na alínea r) do n.º 4 do presente despacho.

7 — Os militares que integram a MAF exercem as respectivas funções ao abrigo do disposto no artigo 138.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

8 — O representante da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa integra a MAF na qualidade de elemento de ligação a essa Direcção-Geral, designadamente com o objectivo de assegurar o acesso à informação das fases anteriores, decorridas sob a responsabilidade da mesma.

9 — A MAF inicia a sua actividade no dia seguinte ao da assinatura do presente despacho e extingue-se automaticamente no termo do período de garantia contratualmente estabelecido para todos os TP.

15 de Outubro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 28785/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, nomeio para o cargo de comandante operacional dos Açores, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o vice-almirante João da Cruz de Carvalho Abreu, em substituição do vice-almirante Álvaro Sabino Guerreiro.

2 — Destinando-se a nomeação a completar a comissão de serviço iniciada pelo oficial agora exonerado, o seu final será em 7 de Julho de 2010.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2008.

22 de Outubro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 879/2008

Louvo o tenente-coronel de administração militar NIM 16223186, Pedro Manuel de Oliveira Guimarães, pela elevada competência, profis-

sionalismo, lealdade e espírito de iniciativa que vem revelando, há cerca de três anos, nas funções que exerce na Divisão de Estatística e Análise Financeira da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Responsável pela elaboração e apresentação dos Anuários Estatísticos da Defesa Nacional, o tenente-coronel Oliveira Guimarães empenhou-se de forma particularmente distinta e criativa na reestruturação do Anuário Estatístico da Defesa Nacional, realizando uma actualização muito significativa da sua estrutura original, com mais de 15 anos, adequando-a às novas exigências.

Como responsável pela compilação e fornecimento dos dados financeiros para a elaboração dos DPQ (Defense Planning Questionaries), demonstrou boa capacidade de planeamento e organização, competência profissional, espírito de sacrifício e um elevado sentido do dever, contribuindo decisivamente, ao seu nível de intervenção, para a boa imagem da defesa nacional.

Como vogal do Ministério da Defesa Nacional no Conselho Superior de Estatística, o tenente-coronel Oliveira Guimarães operacionalizou a necessária participação da defesa nacional no Sistema Estatístico Nacional, constituindo-se, neste âmbito, como o interlocutor da defesa para a elaboração dos censos 2011.

É ainda importante destacar a actividade desenvolvida pelo tenente-coronel Oliveira Guimarães na construção e implementação dos relatórios de análise financeira para os Serviços e Fundos Autónomos da Defesa, a par dos indicadores de gestão financeira da Secretaria-Geral, proporcionando, pela primeira vez no Ministério da Defesa, a possibilidade de avaliar a qualidade da gestão nos diferentes serviços de forma comparativa e sistematizada.

Oficial disciplinado e disciplinador, dotado de excelentes qualidades militares, o tenente-coronel Oliveira Guimarães contribuiu de forma significativa para a eficiência e prestígio dos serviços que dirige, o que foi amplamente reconhecido, constituindo um exemplo a seguir.

Em todas as circunstâncias, o tenente-coronel Oliveira Guimarães demonstrou uma permanente disponibilidade para o serviço, elevado espírito de missão, capacidade de trabalho e comprovado sentido das responsabilidades e de camaradagem, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, creditando-o como um oficial muito completo.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e competência profissional reveladas, o tenente-coronel Oliveira Guimarães dignificou a instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para a defesa nacional, sejam considerados como relevantes e de muito elevado mérito. Assim:

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de mérito militar de 2.ª classe ao tenente-coronel de administração militar NIM 16223186, Pedro Manuel de Oliveira Guimarães.

16 de Outubro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 28786/2008

Por despacho de 8 de Outubro de 2008, da Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Defesa Nacional, na ausência do Secretário-geral, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência de José João Simões Martins e José da Silva Fernandes, motoristas de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, para a mesma categoria do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a 1 de Novembro de 2008.

15 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 28787/2008

Por despacho de 8 de Outubro de 2008, da Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Defesa Nacional, na ausência do Secretário-geral, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência de Isabel Maria de Fezas Vital Trocado, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-estruturas, para a mesma categoria do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a 1 de Novembro de 2008.

24 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Louvor n.º 739/2008

Louvo o Major TODCI, NIP 059752-L, Pedro Orlando Elpídio Gaudêncio, pela forma extraordinariamente dedicada e eficiente como tem desempenhado as suas funções de adjunto e responsável pela Área de Relações Públicas e Organização de Eventos do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral ao longo dos últimos dois anos.

Oficial superior dotado de notáveis qualidades militares, de carácter, de lealdade, de abnegação, de espírito de sacrifício, demonstrou, em todas as acções de serviço, uma excepcional competência profissional e excelente capacidade de decisão e perseverança.

Responsável pelo planeamento e condução das actividades de protocolo e pela organização dos eventos oficiais do Ministério da Defesa Nacional, tem executado o seu trabalho com um elevado espírito de bem servir, voluntarismo e abnegação, elevado profissionalismo e grande capacidade de resposta às constantes e diversas solicitações que lhe são requeridas, mesmo com prejuízo da sua vida pessoal, contribuindo decisivamente para a excelência e elevada eficácia desta área do Gabinete.

Militar muito disciplinado e possuidor de uma esmerada educação, tem exercido com um elevado sentido de responsabilidade e do dever, uma gestão dinâmica e entusiasta da sua área, contribuindo com a sua acção para o sucesso na realização de inúmeros eventos de grande responsabilidade, facto reconhecido pelas inúmeras referências elogiosas feitas por entidades oficiais e privadas.

Nas suas funções de adjunto do Director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas tem sido, com o seu carácter entusiasta e a sua personalidade persistente e dedicada, um colaborador de irrepreensível conduta profissional, disciplinador e dotado de uma total entrega e disponibilidade para o serviço, afirmando-se como um extraordinário colaborador, exercendo eficazmente as missões que lhe são confiadas. Responsável pela implementação de novos procedimentos e metodologias na concepção e execução dos eventos, visando uma gestão moderna, eficaz e criativa dos mesmos, efectuou essa tarefa com rigor e perseverança, exercendo uma liderança responsável, através do seu exemplo de cidadão, motivando os que com ele trabalham e contribuindo para a sua formação em áreas que trouxeram novas competências e mais-valias.

Face ao exposto, e em virtude das suas qualidades técnico-profissionais e humanas, do seu extraordinário desempenho e sentido de dever, considero o Major Pedro Gaudêncio um exemplo de militar e de cidadão que em muito tem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

13 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Louvor n.º 740/2008

Louvo o Sargento-Mor de Administração Militar NIM 09031981, Vitor Manuel Assunção Pereira, pela forma extraordinariamente dedicada e competente como tem desempenhado as suas funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral ao longo dos últimos três anos.

Dotado de uma notável capacidade de trabalho e de um elevado espírito de bem servir, voluntarismo e abnegação, tem demonstrado em todas as acções da sua actividade, um elevado profissionalismo e capacidade de resposta às constantes e diversas solicitações que lhe são requeridas, mesmo com prejuízo da sua vida pessoal, contribuindo decisivamente para o elevado grau de prontidão do Forte de S. Julião da Barra (FSJB).

Militar muito disciplinado, leal e extremamente organizado, o Sargento-Mor Vítor Pereira tem exercido com um elevado sentido de responsabilidade e do dever, uma gestão dinâmica e entusiasta do FSJB, contribuindo com a sua acção para o sucesso na realização de inúmeros eventos de grande responsabilidade, facto reconhecido pelas inúmeras referências elogiosas feitas por entidades oficiais e privadas. Responsável pela manutenção e conservação das instalações e do material afecto ao Forte, tem contribuído de forma metódica, exigente, vigilante e muito persistente para o rigor na execução dos diversos trabalhos de recuperação daquele valioso património nacional, contribuindo com a sua acção para a sua preservação e rigorosa e cuidada manutenção.

Militar de irrepreensível conduta profissional, disciplinador e dotado de uma total entrega e disponibilidade ao serviço, tem-se afirmado, de forma extraordinariamente profícua, como um valioso elemento daquele Gabinete, exercendo eficazmente todas as missões que lhe são confiadas. Responsável pela implementação de normas e medidas que visam uma gestão moderna e eficaz do Forte, trabalho que tem efectuado com rigor e perseverança, o Sargento-Mor Pereira tem exercido uma liderança responsável, através do seu exemplo de cidadão, motivando os que com ele trabalham e contribuindo para a sua formação em áreas que trouxeram novas competências e mais-valias aos seus colaboradores. Respeitado e elogiado por todos os que visitam o FSJB, tem desenvolvido um ex-